

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 170319
 Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº **9912393448** QUE ENTRE SI FAZEM **CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. (CONTRATO Nº 06/2016)

CONTRATANTE:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		
CNPJ/MF: 01.740.747/0001-49	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: CÂMARA	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: R JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO 1662, CENTRO		
Cidade: PIRASSUNUNGA	UF: SP	CEP: 13630-908
Telefone: (19) 3561-2811	FAX: ***	Endereço Eletrônico: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Nome do Responsável: LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 28.580.492-3	CPF: 213.893.808-58

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA		
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912393448** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) representante(s) legal(is) da Contratante e Contratada.
- A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **29 de março de 2017** até **29 de março de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 02/03/2017

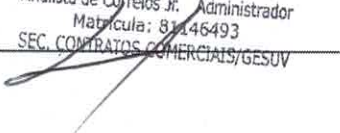
PELA CONTRATANTE:**PELA ECT:**


**LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO
 DE SOUZA FILHO
 PRESIDENTE**


**WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
 DIRETOR REGIONAL**

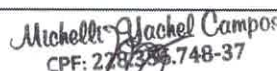

**CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO**

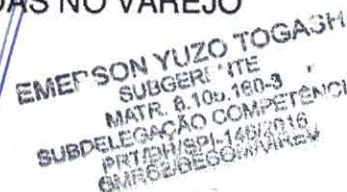
TESTEMUNHAS:


**FÁBIO LUIZ MOREIRA DA SILVA
 Analista de Correios Jr. Administrador
 Matrícula: 8.14.46493
 SEC. CONTRATOS COMERCIAIS/GESUV**

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:


**Michelli Rachel Campos
 CPF: 2.78.336.748-37**


**EMERSON YUZO TOGASHI
 SUBGERENTE
 MATR. 8.10.180-3
 SUBDELEGAÇÃO COMPETÊNCIA
 PRT/SP/SP-146/2016
 GRUPO/REGOM/VAREJO**

SISCON nº. 170319 - SECC/SUTEC/GESUV/DR-SPI

Bauru/SP, 02/03/2017.

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
 R JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO 1662, CENTRO
 PIRASSUNUNGA/SP - 13630-908

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912393448/2016 (CONTRATO Nº06/1

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Objeto: Alteração Anexo Mala Direta

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração de subitens do ANEXO de serviço de Mala Direta de acordo com o estabelecido na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 12.8.1. do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO

Altera-se, do ANEXO de serviço de Mala Direta Básica, a seguinte redação:

De: 2.1.1. Postar somente objetos que se enquadrem em uma das definições de Mala Direta especificadas a seguir:

V - Periódicos: jornais, revistas, livros, fascículos e outras publicações periódicas.

Para: 2.1.1. Postar somente objetos que se enquadrem em uma das definições de Mala Direta especificadas a seguir:

V - Periódicos: jornais, revistas, fascículos e outras publicações periódicas.


De: 4.8. O serviço previsto no presente ANEXO refere-se à entrega domiciliária de peças promocionais, sendo proibida sua utilização como sistema de distribuição de mercadorias entre fabricantes e lojistas, venda direta ao consumidor ou qualquer outra situação que caracterize relacionamento comercial semelhante, não se incluindo nesta restrição os objetos com as características mencionadas no subitem 2.1. - inciso V."

Para: 4.8. O serviço previsto no presente ANEXO refere-se à entrega domiciliária de peças promocionais, sendo proibida sua utilização como sistema de distribuição de mercadorias entre fabricantes e lojistas, venda direta ao consumidor ou qualquer outra situação que caracterize relacionamento comercial semelhante.



WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
 DIRETOR REGIONAL
 SÃO PAULO INTERIOR

De acordo 02/03 / 2017


LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2016

Processo de Licitação nº 03/2016–Dispensa – Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.66/93
Contrato nº 06/2016 - Extrato de Contrato nº 06/2016 – Cadastro do Contrato na
ECT nº 9912393448/Termo Aditivo nº 170319 - Contratada: ECT – Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos – Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) -
Assinatura: 02 de março de 2017 - Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de
produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo - Vigência:
Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2017.

Pirassununga, 02 de março de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente